## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação da servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 2005, empossada em 01 de junho de 2023, para o Cargo efetivo de Professor, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 127, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório da servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA, matrícula n.º 2005, pôr ela ter atingido nota total de 25 (vinte e cinco) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2024, data base da avaliação do 3º (terceiro) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 14 de fevereiro de 2025.

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretária: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:93A249EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/